



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Ocupação irregular de área pública ao lado da Escola Monsenhor João Soares – Bairro Altos do Ipanema

Considerando que chegou ao conhecimento deste Vereador denúncia sobre ocupação irregular de área pública situada ao lado da Escola Monsenhor João Soares, no bairro Altos do Ipanema, onde pessoas vêm utilizando o espaço de forma indevida;

Considerando que moradores da região relatam que, há algum tempo, árvores vêm sendo cortadas, e o local vem sendo utilizado para instalação de mesas e comercialização de produtos, o que descaracteriza a destinação pública da área;

Considerando que, recentemente, foram constatadas instalações elétricas irregulares e início de serviços de terraplanagem, ampliando a intervenção irregular e representando risco à segurança dos frequentadores e à infraestrutura pública;

Considerando que tais ações, se não forem devidamente fiscalizadas e contidas, podem configurar crime ambiental, infrações urbanísticas e ocupação ilícita de bem público, contrariando o disposto na Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município, e nas normas municipais que tratam da preservação do meio ambiente e da utilização adequada de áreas públicas;

Considerando o papel fiscalizador desta Casa de Leis e a necessidade de assegurar o cumprimento da legislação urbanística, ambiental e patrimonial vigente;

REQUEIRO, à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1. Qual é a situação jurídica da área pública localizada ao lado da Escola Monsenhor João Soares, no bairro Altos do Ipanema (ex.: bem público municipal, área institucional, área verde ou outra classificação)?
2. A Prefeitura tem conhecimento formal da ocupação relatada? Caso positivo, quais providências administrativas e fiscais foram adotadas até o momento?
3. Existe processo administrativo, denúncia ou registro de fiscalização referente à supressão de árvores, uso comercial indevido, ou execução de terraplanagem no local?
4. A Secretaria de Meio Ambiente ou o setor de fiscalização realizou vistoria técnica na área? Em caso afirmativo, qual foi o laudo ou parecer emitido?
5. Há instalação elétrica irregular ou ligação clandestina identificada na área? Se sim, quais medidas foram tomadas junto à concessionária responsável e à Guarda Civil Municipal?
6. A Prefeitura possui plano de intervenção ou regularização fundiária que contemple essa área ou previsão de destinação específica?
7. Quais medidas urgentes e preventivas estão sendo adotadas para impedir o avanço da ocupação irregular e a degradação ambiental do local?
8. Quais são as penalidades administrativas e legais aplicáveis em caso de manutenção da ocupação irregular, conforme a legislação municipal vigente?

Atenciosamente,

S/S, Sorocaba, 16/10/2025

ROBERTO FREITAS

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003600380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 20/10/2025 15:42

Checksum: **AB2D9B797DD92D34B84D983A5CBA0251611AC9E4210BACC8C4B8876D72C0596A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.